



Gabinete da Presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 5224/TCE-MT/GPRES-JCN/2013

Cuiabá, 16 de outubro de 2013.

Ao Senhor
ÉZIO JOSÉ NETO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
NOVA BRASILANDIA- MT

Assunto: Processo nº 12.840-6/2013 – DECLARAÇÃO DE BENS – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Senhor Presidente,

Por meio do Julgamento Singular nº 4727/JBC/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico TCE-MT do dia 05/09/2013, proferido no processo nº 12.840-6/2013, o Conselheiro Relator registrou a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Ézio José Neto, aplicando-lhe multa no valor de 6,0 UPF's/MT, ante as irregularidades detectadas.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 10/11/2013, aplicando-se o redutor de 45% definido pela Resolução Normativa 02/2013. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

O recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013